



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.229/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº059/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

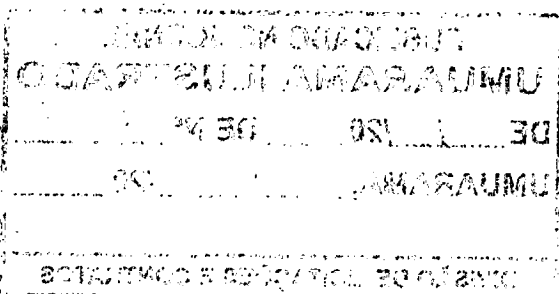
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº059/2011 – SAÚDE, que trata da locação de 03(três) aparelhos BIPAP Synchrony (domiciliar), em atendimento aos pacientes portadores de Distrofia Muscular, atendidos pelo Sistema Único de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 09 / 20 DE Nº 9278
12 / 09 / 20
UMUARAMA, 12 / 09 / 20
12 / 09 / 20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS